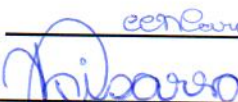


Aos **05 dias do mês de fevereiro de 2025**, às 10 horas, reuniram-se para reunião extraordinária, na sede do **IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo**, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES, **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do poder executivo e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e **eleita presidente deste conselho**. Iniciamos nossa reunião, analisando o processo de dispensa de licitação nº03/2025 referente a aquisição de passagens aéreas para a participação dos membros do Comitê de Investimentos do IPRES, **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva** e **Fábio Henrique Gomes**, do Controlador **Gilmar Hilário Ribeiro** e da superintendente **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, no **7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS**, que será realizado pela **ABIPEM** entre os dias **12 a 14 de março** em Florianópolis – SC. Foram apresentados três orçamentos, o primeiro refere-se a empresa **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **25.898.537/0001-41**, no valor total de **R\$9.061,52 (Nove mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, o segundo orçamento apresentado refere-se a empresa **Flugi Turismo e Viagens Ltda**, inscrita no CNPJ nº **42.395.421/0001-09**, no valor de **R\$9.188,72 (Nove mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, o terceiro orçamento apresentado compete a empresa **Silva e Cardoso Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **22.929.068/0001-92** no valor de **R\$10.763,32 (Dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**. Após análises dos orçamentos, aprovamos por unanimidade o orçamento mais benéfico ao IPRES, que dar-se-á empresa **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **25.898.537/0001-41**, no valor total de **R\$9.061,52 (Nove mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Constatou-se também que todo processo obedeceu aos trâmites legais e aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade. Encerrando, e não tendo mais nada a ser tratado, eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso



Núbia da Rocha Farache Pisarro



Nívia Maria Pereira

